



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 008/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet banda larga para as unidades administrativas do TRESC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.117 do PAE n. 21.334/2021 (Pregão n. 043/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Unifique Telecomunicações S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n. 831, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000, telefone (47) 3380-2269 / 3380-2425 / 3380-2371, e-mail licitacoes.tio@redeunifique.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.255.187/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Procuradora, Senhora Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o n. 930.551.610-68, residente e domiciliada em Timbó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 1 (um) enlace de acesso à internet banda larga ao Lote 1 do Contrato n. 061/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido ao objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n. 061/2021 o seguinte local:

Lote	Perfil (taxa de download)	Unidade administrativa	Município	Endereço
1	100	EJESC	Florianópolis	Rua São Francisco, 234, Centro, 88015-140

2.2. O acréscimo terá efeitos financeiros a partir da respectiva data de ativação do *link*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR ESTIMADO

TOTAL

3.1. Fica acrescido à alínea “b” da subcláusula 2.1.1 (Lote 1) do Contrato n. 061/2021, o valor mensal de R\$ 242,63 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

3.2. A subcláusula 2.1.1, “b”, do Contrato n. 061/2021 passa a dispor a quantidade de 11 (onze) unidades de **100 Mbps**, com o valor mensal total de R\$ 2.668,93 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

3.3. Fica acrescido à alínea “c” da subcláusula 2.1.1 (Lote 1) do Contrato n. 061/2021, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

3.4. A subcláusula 2.1.1, “c”, do Contrato n. 061/2021 passa a dispor a quantidade de 11 (onze) unidades referentes à instalação dos enlaces (execução única, para cada enlace do lote), com o valor total de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

3.5. O Contrato n. 061/2021 passa a ter como valor estimado total a importância de R\$ 326.941,24 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), considerando-se o somatório das mensalidades por lote multiplicado por 48 meses, com o valor total de instalações de enlaces por lote, mais o valor total estimado de pacotes de serviço adicional para eventuais mudanças de endereço.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 061/2021.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER
PROCURADORA